



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Maria Klesia de Oliveira – Keke

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação Nº 298

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Excelência, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, que seja enviado à Secretaria de Saúde que verifique a possibilidade de incluir os profissionais dos Correios como prioridade no cronograma de vacinação contra Covid-19.

Justificativa: O serviço de entregas de correspondência é considerado como essencial, sendo que os profissionais estão em contato diário com diversas pessoas, pelo que a imunização dos mesmos é medida de prevenção de contágio.

**SÂMARA DIRETORA**

**SILDETE ASSISTENTE SOCIAL**

**KEKE**

**VINÍCIUS PEDRO**

**MARCELO CESÁRIO**

**PASTOR ALEX**